



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 377/2018/DG - Manaus, 21 de novembro de 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o recebimento do Malote digital – OFÍCIO Circular CSJT.GP.SG.CGPES Nº 017-2018 solicitando à Desembargadora Presidente a indicação de um servidor de unidade de comunicação social para participar da realização de cursos presenciais “Comunicação Pública e “Gerenciamento de Crise” nos dias 26 e 27-11-2018, promovido pelo Centro de Educação Corporativa da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, na capital federal, na sede do TST, com carga horária de 8 horas-aula, e

Considerando o despacho presidencial autorizando a participação do servidor CLÁUDIO JOSÉ LIMONGI BATISTA, nos cursos e períodos acima mencionados, e considerando a informação das passagens aéreas pela Seção de Deslocamento à fl. 8, e o cálculo das diárias no período de 25 a 28-11-2018 pelo Núcleo de Preparo de Pagamento à fl.11, e atuação da matéria administrativa pela Secretaria de Administração nº. 875/2018.

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa nº 124/2013/CSJT, com as alterações promovidas pelas Resoluções de nº 180/2017-CSJT e de nº 212/2018-CSJT, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, e ainda a Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11, Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11,

R E S O L V E

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do servidor **CLÁUDIO JOSÉ LIMONGI BATISTA** – ANALISTA JUDICIÁRIO, ADM. Classe: C-Padrão: NS-C13, Chefe do Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento (Função FC-05), à cidade de Brasília (DF), para participar dos cursos acima citados, no período de **25 a 28-11-2018**.

Art. 2º CONCEDER ao servidor acima citados três diárias e meia, referentes ao período de 25 a 28-11-2018, com adicional de deslocamento.

Art. 3º CONSIDERAR como trânsitos os dias 25 e 28-11-2018.

Art.4º DETERMINAR que o serventuário apresente os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante da atividade desempenhada, conforme art. 1º, parágrafo único, inciso IV c/c art. 16 da Resolução Administrativa nº 124/2013 do CSJT. |

Dê-se ciência.
Publique-se.

Assinado Eletronicamente

RÔMULO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Diretor-Geral - TRT11ª Região, em substituição.